

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		
<b>Externa</b>	<b>109.218</b>	<b>109.218</b>
Empréstimos	109.218	109.218
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
<b>TOTAL (III)</b>	<b>120.751</b>	<b>120.751</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>		<b>18.292.020</b>	
<b>OPERÇÕES VEDADAS (V)</b>			
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)</b>		<b>120.751</b>	<b>0,66</b>
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>		<b>2.926.723</b>	<b>16,00</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%</b>		<b>2.634.051</b>	<b>14,40</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.280.441</b>	<b>7,00</b>
<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR REALIZADO</b>	
		<b>No Quadrimestre de Referência</b>	<b>Até o Quadrimestre de Referência (a)</b>
<b>Parcelamentos de Dívidas</b>			
Tributos			
Contribuições Previdenciárias			
FGTS			
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 18/Maio/2018 e Hora de emissão 14:10hs

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2018**

LRF, art.48 - Anexo 6

R\$ Milhares

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		<b>VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida		18.292.020	
Receita Corrente Líquida Ajustada		18.290.772	
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP		8.213.178	44,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 48,60%		8.889.315	48,60
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,17%		8.444.849	46,17
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74%		8.000.384	43,74
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida		341.975	1,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		36.584.039	200,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias de Valores		132.156	0,72
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		4.024.244	22,00
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Externas e Internas		120.751	1,90
Limite definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Externas e Internas		2.926.723	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito por Antec.da Receita		1.280.441	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>		<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 18/Maio/2018 e Hora de emissão 12h e 06m.

Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Secretário de Estado da Fazenda

Hélio Santos de Oliveira Goes  
Diretor de Gestão Contábil e Fiscal

Roberto Paulo Amoras  
Auditor Geral do Estado

**PORTARIA Nº 106, DE 22 DE MAIO DE 2018**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 495, de 06 de junho de 2017 que aprova a 8ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado, realizada e registrada no SIAFEM pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, relativa ao bimestre março / abril de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA**  
Secretário de Estado da Fazenda  
**NOTAS EXPLICATIVAS**

- O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.
- Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de abril do ano de 2018. Esta composição está assim estruturada: